**Portaria n. 255 de 9 de SETEMBRO de 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 193/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 14 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a concessão de 1½ (uma e meia) diária para o Presidente Interventor do Coren-MS, Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089.
2. As atividades a serem realizadas pelo presidente durante o 18º CBCENF deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Secretária Interventora Tesoureira Interventora

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 90616